Câmara Municipal de Caieiras

SECRETARIA P/ AS COMISSÕES DE PROVIDÊNCIAS
S.S. 11/ 03
S.S. em ...
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 062/2003.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento competente estude a possibilidade de dar aos funcionários desta Municipalidade um aumento salarial de 10% (dez por cento).

Tal indicação tem como fundamento a Constituição Federal onde garante aos servidores públicos a reposição salarial perdida pela inflação e devido ao fato dos mesmos estarem sem aumento real há vários anos.

Justifico ainda que pelo fato de ter havido um superávit na arrecadação de 20% e também um reajuste no IPTU de 10% estando, assim, dentro do orçamento, não infligindo em nada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro de 2.003.

ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereadora